



CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

Estado de São Paulo
Plenário Alexandre Chauar

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 09/25

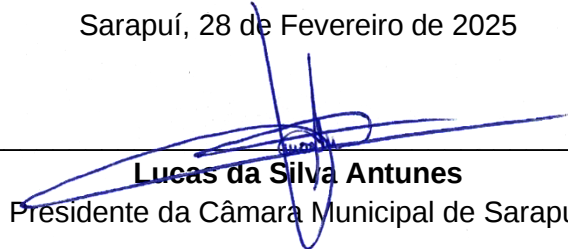
O Município de Sarapuí (SP), por meio da CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público a pretensão de realizar a aquisição de água mineral em garrafas de 500 ml, conforme descrito abaixo juntamente com os seus respectivos valores referenciais.

Item	Descrição	Quant.	Referência	Valor un.	Valor Total
01	Fardo com 12 unidades de garrafas de 500 ml de água mineral sem gás	60	Fardo.	R\$ 16,14	R\$ 968,40
				Total	R\$ 968,40
Observação: Validade mínima de 6 meses					

JUSTIFICATIVA: Cuida-se de procedimento indispensável, sendo necessária para o fornecimento de água mineral no uso diário para os servidores e vereadores em viagens, sessões e também para o público em geral.

Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 3 (três) dias úteis, conforme o §3 do artigo 75 da Lei 14.133/2021, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa, baseada no menor preço, conforme § 1º do artigo 23 da Lei 14.133/2021. As propostas serão recebidas e entregues mediante protocolo geral da Câmara Municipal de Sarapuí, Estado de São Paulo, ou via e-mail (admcm@camarasarapui.sp.gov.br) até o dia 06/03/2025, às 12h.

Sarapuí, 28 de Fevereiro de 2025


Lucas da Silva Antunes
Presidente da Câmara Municipal de Sarapuí